



LÂMINA DA OFERTA DE DÍVIDA

Conteúdo da lâmina de oferta de títulos de dívida, conforme art. 23 da Resolução nº 160, de 2022.

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA



RIO + SANEAMENTO BL3 S.A.

CNPJ nº 42.292.007/0001-74

Companhia Aberta Categoria "B" – CVM nº 27.146

Rua Victor Civita, nº 66, bloco 01, salas 201 e 202, Jacarepaguá, CEP 22.775-044, Rio de Janeiro – RJ
NIRE 33.300.339.566

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS – OFERTA PRIMÁRIA DE DEBÊNTURES

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao prospecto da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

ALERTAS

Risco de	<input type="checkbox"/> perda do principal	O investimento nas Debêntures da Oferta envolve a exposição a determinados riscos. Os potenciais investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco" do Prospecto.
	<input type="checkbox"/> falta de liquidez	A Oferta não é adequada aos Investidores que necessitem de liquidez considerável com relação às Debêntures da Oferta. Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco" do Prospecto.
	<input type="checkbox"/> dificuldade de entendimento	A Oferta não é adequada aos Investidores que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na Emissão, na Oferta e/ou nas Debêntures da Oferta ou que não tenham acesso à consultoria especializada. Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco" do Prospecto.
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do prospecto, nem dos documentos da oferta. Há restrições à revenda dos títulos de dívida.	



1. Elementos essenciais da oferta		Mais informações
A. Valor Mobiliário	<input checked="" type="checkbox"/> Debêntures <input type="checkbox"/> Debêntures conversíveis ou permutáveis em ações <input type="checkbox"/> Notas Comerciais <input type="checkbox"/> Outro (descrever)	Seção 2.1 do prospecto
a.1) Emissora	RIO + SANEAMENTO BL3 S.A. , inscrita no CNPJ nº 42.292.007/0001-74 (“Emissora”), website: https://ri.riomaissaneamento.com.br/	Seção 2.2 do prospecto
a.2) Espécie	Com garantia real, com garantia adicional fidejussória.	Seção 2.6 do prospecto
B. Oferta		
b.1) Debêntures da Primeira Série da Emissão		
b.1.1) Código de negociação proposto	Código ISIN: BRSABPDBS013	Seção 2.6 do prospecto
b.1.2) Mercado de negociação	<input checked="" type="checkbox"/> B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 <input type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado	Seção 2.4 do prospecto
b.1.3) Quantidade ofertada – lote base	1.350.000 (um milhão, trezentas e cinquenta mil)	Seção 2.6 do prospecto
b.1.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00 (mil reais) por Debênture.	Seção 2.6 do prospecto
b.1.5) Taxa de remuneração (intervalo)	Percentual a ser definido no âmbito do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , limitado ao maior entre: (i) a taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (nova denominação da Nota do Tesouro Nacional, Série B – NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2035, a ser apurada conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (www.anbima.com.br) no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , acrescida exponencialmente de spread de 1,6000% (um inteiro e seis mil décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) 6,9500% (seis inteiros, nove mil e quinhentos décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.	Seção 2.6 do prospecto
b.1.6) Montante ofertado	R\$ 1.350.000.000,00 (um bilhão e trezentos e cinquenta milhões de reais)	Seção 2.5 do prospecto
b.1.7) Lote suplementar	Não há.	Não aplicável.
b.1.8) Lote adicional	Não há.	Não aplicável.



1. Elementos essenciais da oferta		Mais informações
b.1.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Sim	Seção 3.8 do prospecto
b.2) Debêntures da Segunda Série da Emissão		
b.2.1) Código de negociação proposto	Código ISIN: BRSABPDBS021	Seção 2.6 do prospecto
b.2.2) Mercado de negociação	<input checked="" type="checkbox"/> B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 <input type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado	Seção 2.4 do prospecto
b.2.3) Quantidade ofertada – lote base	1.150.000 (um milhão cento e cinquenta mil)	Seção 2.6 do prospecto
b.2.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00 (mil reais) por Debênture.	Seção 2.6 do prospecto
b.2.5) Taxa de remuneração (intervalo)	Percentual a ser definido no âmbito do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , limitado ao maior entre: (i) a taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (nova denominação da Nota do Tesouro Nacional, Série B – NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2045, a ser apurada conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (www.anbima.com.br) no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , acrescida exponencialmente de spread de 1,8100% (um inteiro, oito mil e cem décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) 7,4500% (sete inteiros, quatro mil e quinhentos décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.	Seção 2.6 do prospecto
b.2.6) Montante ofertado	R\$ 1.150.000.000,00 (um bilhão e cento e cinquenta milhões de reais)	Seção 2.5 do prospecto
b.2.7) Lote suplementar	Não há.	Não aplicável.
b.2.8) Lote adicional	Não há.	Não aplicável.
b.2.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Sim	Seção 3.8 do prospecto



1. Elementos essenciais da oferta		Mais informações
C. Outras informações		
c.1) Número total de debêntures emitidas para a oferta	2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) Debêntures	Seção 2.5 do prospecto
c.2) Montante total ofertado	R\$ R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais)	Seção 2.5 do prospecto
c.3) Caixa líquido e investimentos (pro forma)	R\$ 21.312.000,00 (vinte e um milhões de reais)	Seção 3.1.2 do prospecto
c.4) Valor da empresa/(EBITDA pro forma)	Não aplicável.	N/A

2. Propósito da oferta		Mais informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	Nos termos do artigo 2º, parágrafos 1º e 1º-B, da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, do Decreto nº 8.874, da Resolução CMN 4.751 e da Resolução CMN 5.034, os recursos líquidos captados pela Emissora serão destinados exclusivamente (i) em relação às Debêntures da 1ª Série, para o pagamento futuro e/ou reembolso de gastos, despesas, outorgas e/ou dívidas relacionados à implantação do projeto de investimento dos municípios do Rio de Janeiro (bairros AP-5), de Itaguaí e de Seropédica, conforme disposto no Contrato de Concessão; e (ii) em relação às Debêntures da 2ª Série, para o pagamento e/ou reembolso de parcelas de outorga no âmbito do Contrato de Concessão, em qualquer caso, desde que o pagamento dos referidos gastos, despesas e/ou dívidas passíveis de reembolso tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses da data de encerramento da Oferta.	Seção 3.1 do prospecto



3. Detalhes relevantes sobre o emissor dos títulos de dívida		Mais informações
Quem é o emissor?		
Como o emissor gera receita?	A Emissora gera receita por meio da exploração de atividades na prestação de serviços públicos de água e saneamento, incluindo a exploração de oportunidades de receita adicional e atividades relacionadas no Bloco 3 do Rio de Janeiro. Isso decorre do processo de concessão referenciado sob o número 150001/008936/2021, que foi iniciado por meio do edital de concorrência internacional nº 01/2021, com os termos definidos no Contrato de Concessão.	Seção 1.2 do Formulário de Referência.
Quais os pontos fortes do emissor?	A Emissora pode ser considerada uma criação do Grupo Águas do Brasil – em parceria com o FIP VIAS, fundo de investimento em participações gerido pela Vinci Partners – após vitória na segunda fase da concessão de saneamento básico no Rio de Janeiro, em dezembro de 2021. A Emissora assumiu a prestação regionalizada dos serviços de saneamento no Estado do Rio de Janeiro em 1 de agosto de 2022 no Bloco 3 da CEDAE, passando a atuar em 18 municípios do estado do Rio de Janeiro, incluindo 24 bairros da Zona Oeste carioca.	Seção 1.2] do Formulário de Referência.
Quem são os principais clientes?	O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”, nos termos da Resolução CVM 80.	Seção 1.5 do Formulário de Referência.
Quem são os principais concorrentes?	O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”, nos termos da Resolução CVM 80.	Seção 1.4 do Formulário de Referência.
Governança e acionistas principais		
Quem é o CEO do emissor?	Sr. Leonardo das Chagas Righetto	Seção 7.3 do Formulário de Referência.
Quem é o presidente do CA do emissor?	Sra. Marilene de Oliveira Ramos Murias dos Santos	Seção 7.3 do Formulário de Referência.
Participações significativas de administradores	N/A	Seção 6.1 do Formulário de Referência.
Quem é o controlador ou quem integra o grupo de controle?	Controle compartilhado entre Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. e Vias Participações I S.A.	Seção 6.1 do Formulário de Referência.



Sumário dos principais riscos do emissor	Probabilidade	Impacto financeiro
<p>1. A Companhia poderá não ser capaz de cumprir integralmente com determinadas metas estabelecidas no âmbito do Contrato de Concessão dentro dos prazos estabelecidos.</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor</p>
<p>2. A Companhia pode incorrer em custos de investimento, de operação e de manutenção maiores do que os estimados.</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor</p>
<p>3. A Lei de Saneamento Básico ainda está em processo de implementação e interpretação. As respectivas agências reguladoras existentes possuem o dever de implementar regulamentos sob a égide da Lei de Saneamento Básico. A incerteza regulatória atual, e qualquer uma das alterações recentemente propostas ou a serem propostas podem ter um efeito adverso sobre os negócios da Companhia.</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor</p>



<p>4. O retorno do investimento em infraestrutura realizado pela Companhia para a prestação de serviços públicos de água e esgoto pode não ocorrer ou ocorrer de forma diversa da prevista.</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor</p>
<p>5. Poluição ou contaminação das fontes de captação pode gerar impactos operacionais e financeiros à Companhia, além de danos à sua imagem e reputação.</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor</p>



4. Principais informações sobre os títulos de dívida (repetir para cada Série)		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Principais características – 1ª Série	1.350.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em duas séries, da 1ª série da 2ª emissão da Emissora.	Seção 2.6 do prospecto
Principais características – 2ª Série	1.150.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em duas séries, da 2ª série da 2ª emissão da Emissora.	Seção 2.6 do prospecto
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Não aplicável.	Não aplicável
Vencimento/Prazo	Debêntures da 1ª Série: 15 de novembro de 2043 / 7.305 (sete mil, trezentos e cinco) dias. Debêntures da 2ª Série: 15 de novembro de 2052 / 10.593 (dez mil, quinhentos e noventa e três) dias.	Seção 2.6 do prospecto
Remuneração – 1ª Série	Incidirão juros remuneratórios a serem definidos de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e, em qualquer caso, limitados ao maior entre (i) a taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (nova denominação da Nota do Tesouro Nacional, Série B – NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2035, a ser apurada conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (www.anbima.com.br) no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , acrescida exponencialmente de spread de 1,6000% (um inteiro e seis mil décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) 6,9500% (seis inteiros, nove mil e quinhentos décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive).	Seção 2.6 do prospecto



4. Principais informações sobre os títulos de dívida (repetir para cada Série)		Mais informações
Remuneração – 2ª Série	Incidirão juros remuneratórios a serem definidos de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e, em qualquer caso, limitados ao maior entre (i) a taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (nova denominação da Nota do Tesouro Nacional, Série B – NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2045, a ser apurada conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (www.anbima.com.br) no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , acrescida exponencialmente de spread de 1,8100% (um inteiro, oito mil e cem décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) 7,4500% (sete inteiros, quatro mil e quinhentos décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.	Seção 2.6 do prospecto
Amortização/Juros – 1ª Série	O saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 1ª Série será amortizado em 35 (trinta e cinco) parcelas semestrais consecutivas, devidas sempre no dia 15 dos meses de maio e novembro de cada ano, sendo a primeira parcela devida em 15 de novembro de 2026 e a última na data de vencimento das Debêntures da 1ª Série.	Seção 2.6 do prospecto
Amortização/Juros – 2ª Série	O saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 2ª Série será amortizado em 53 (cinquenta e três) parcelas semestrais consecutivas, devidas sempre no dia 15 dos meses de maio e novembro de cada ano, sendo que a primeira parcela será devida em 15 de novembro de 2026 e a última na data de vencimento das Debêntures da 2ª Série.	Seção 2.6 do prospecto
Duration – 1ª Série	As Debêntures da 1ª Série terão <i>duration</i> equivalente a aproximadamente 8,2 anos, calculado em 24 de outubro de 2023.	Seção 2.6 do prospecto
Duration – 2ª Série	As Debêntures da 2ª Série terão <i>duration</i> equivalente a aproximadamente 10,4 anos, calculado em 24 de outubro de 2023.	Seção 2.6 do prospecto
Condições de recompra antecipada	A Emissora poderá, observada a Lei nº 12.431, as demais legislações ou regulamentações aplicáveis e o prazo médio ponderado mínimo de 4 anos dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do resgate, realizar o Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, sendo vedado o resgate parcial.	Seção 2.6 do prospecto



4. Principais informações sobre os títulos de dívida (repetir para cada Série)		Mais informações
Condições de vencimento antecipado	As Debêntures estão sujeitas aos Eventos de Vencimento Antecipado Automáticos e aos Eventos de Vencimento Antecipado Não Automáticos, observados os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.	Seção 2.6 do prospecto
Restrições à livre negociação	<input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input type="checkbox"/> Revenda a investidores qualificados após decorridos [•] dias do final da oferta. <input checked="" type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorridos 180 dias do final da oferta. <input type="checkbox"/> Parcelas com lock-up em ofertas destinadas a investidores não profissionais {descrição das condições}. <input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda.	Seção 6.1 do prospecto
Formador de mercado	A Emissora optou por não contratar formador de mercado.	Seção 7.8 do prospecto
Garantias (se houver)		
Fiança Corporativa da 1ª Série	As Debêntures da 1ª Série contarão com garantia fidejussória na forma de fiança a ser prestada pela Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 09.266.129/0001-10 ("SAAB"), a Vias Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 44.679.522/0001-37 ("Vias Participações"), e pela Rio+ Saneamento e Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 41.368.328/0001-42 ("Rio+ Participações" e, em conjunto com a SAAB e com a Vias Participações, ("Fiadoras"), observadas as condições suspensiva e de liberação descritas no Prospecto.	Seção 2.6 do prospecto
Fiança Corporativa da 2ª Série	As Debêntures da 2ª Série contarão com garantia fidejussória na forma de fiança a ser prestada pelas Fiadoras, observadas as condições suspensiva e de liberação descritas no Prospecto.	Seção 2.6 do prospecto
Garantias Reais – Alienação Fiduciária de Ações – Emissora	Pela Rio+ Participações S.A., alienação fiduciária da totalidade das ações atuais e futuras de emissão da Emissora, bem como direitos atrelados às ações, observados os termos descritos no Prospecto.	Seção 2.6 do prospecto
Garantias Reais – Alienação Fiduciária de Ações – Rio+ Participações	Pela SAAB e pela Vias Participações, alienação fiduciária da totalidade das ações atuais e futuras de emissão da Rio+ Participações, bem como direitos atrelados às ações, observados os termos descritos no Prospecto.	Seção 2.6 do prospecto



4. Principais informações sobre os títulos de dívida (repetir para cada Série)		Mais informações
Garantias Reais – Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios – Emissora	Pela Emissora, cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios decorrentes ou oriundos: do Contrato de Concessão; todos os demais direitos creditórios emergentes do Contrato de Concessão; dos Contratos do Projeto e das garantias e seguros correlatos; dos seguros exigidos no âmbito do Contrato de Concessão que tenham a Emissora como beneficiária; dos direitos da Emissora contra o banco depositário das Contas Vinculadas, seus frutos e rendimentos e montantes nelas depositados a qualquer tempo; de direitos residuais decorrentes do produto que sobejar de eventual excussão judicial ou extrajudicial de quaisquer das Garantias Reais; outros direitos creditórios de titularidade da Emissora.	Seção 2.6 do prospecto
Garantias Reais – Cessão Fiduciária de Mútuos Subordinados	Pela Rio+ Participações, pela SAAB e pela Vias Participações, cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios decorrentes (a) de mútuos subordinados celebrados e que venham a ser celebrados pela Emissora, na qualidade de mutuária, e a Rio+ Participações, na qualidade de mutuante; e/ou (b) de mútuos subordinados celebrados e que venham a ser celebrados pela Emissora, na qualidade de mutuária, e a SAAB e/ou a Vias Participações, na qualidade de mutuantes, nos termos a serem previstos no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.	Seção 2.6 do prospecto
Condição Suspensiva das Garantias Reais da Emissora	Sujeito à obtenção de anuência dos titulares das Debêntures Existentes, a Alienação Fiduciária de Ações da Emissora e a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios serão constituídas sob condição suspensiva, nos termos dos artigos 121 e 125 do Código Civil, estando sua plena eficácia condicionada à divulgação do Anúncio de Início, com a consequente liberação do ônus constituído no âmbito das Debêntures Existentes.	Seção 2.6 do prospecto
Condição Suspensiva das Garantias Reais da Vias Participações e da Rio+ Participações	A Cessão Fiduciária de Mútuos Subordinados será constituída, pela Vias Participações e pela Rio+ Participações, e a Alienação Fiduciária de Ações da Rio+ Participações será constituída, pela Vias Participações, sob condição suspensiva, nos termos dos artigos 121 e 125 do Código Civil, estando sua plena eficácia condicionada à obtenção de anuência dos titulares das Debêntures Existentes, reunidos em assembleia geral de debenturistas.	Seção 2.6 do prospecto



4. Principais informações sobre os títulos de dívida (repetir para cada Série)		Mais informações
Condição Suspensiva da Fiança Corporativa da 1ª Série	A Fiança Corporativa da 1ª Série é prestada pela Vias Participações e pela Rio+ Participações sob condição suspensiva, nos termos dos artigos 121 e 125 do Código Civil, estando sua plena eficácia condicionada à obtenção de anuência dos debenturistas titulares das Debêntures Existentes para a prestação de garantia fidejussória no âmbito da Emissão.	Seção 2.6 do prospecto
Condição Suspensiva da Fiança Corporativa da 2ª Série	A Fiança Corporativa da 2ª Série é prestada pela Vias Participações e pela Rio+ Participações sob condição suspensiva, nos termos dos artigos 121 e 125 do Código Civil, estando sua plena eficácia condicionada à obtenção de anuência dos debenturistas titulares das Debêntures Existentes para a prestação de garantia fidejussória no âmbito da Emissão.	Seção 2.6 do prospecto
Classificação de risco (se houver)		
Agência de Classificação de Risco	Fitch Ratings Brasil Ltda.	Seção 2.6 do prospecto
Classificação de Risco	Debêntures da 1ª Série: “AAA(EXP)(bra)”, realizada em 30 de outubro de 2023. Debêntures da 2ª Série: “AAA(EXP)(bra)”, realizada em 01 de novembro de 2023.	Seção 2.6 do prospecto
5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta?	<input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados <input type="checkbox"/> Público em geral	Seção 2.3 do prospecto
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não há.	Não aplicável.
Qual o valor mínimo para investimento?	Não há.	Não aplicável.
Como participar da oferta?	Encaminhar a sua ordem de investimento, acompanhada do Termo de Aceite (no caso de Investidores Profissionais que realizem ordens de investimento junto ao Banco ABC), ou o seu documento de aceitação da Oferta, conforme aplicável, junto a uma única Instituição Participante durante o período de reserva.	Seção 2.1 do prospecto



5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Como será feito o rateio?	As Debêntures serão rateadas entre os Investidores, proporcionalmente ao montante de Debêntures indicado nos respectivos Documentos de Aceitação e ordens de investimento, desconsiderando-se frações Debêntures.	Seção 7.6 do prospecto
Como poderei saber o resultado do rateio?	O resultado do rateio será informado a cada Investidor, pela respectiva Instituição Participante, após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por endereço eletrônico ou telefone indicado no Documentos de Aceitação da Oferta ou na ordem de investimento ou por qualquer outro meio previamente acordado.	Seção 7.6 do prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	A Oferta é irrevogável e irretroatável, observado o disposto no Prospecto.	Seção 9.1.1 do prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	As Debêntures gozam do tratamento tributário previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431.	Seção 2.6 do prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto	<p>Emissora: https://ri.riomaissaneamento.com.br/ (neste website clicar em “Serviços aos Investidores”, em seguida em “Central de Downloads”, e localizar o documento desejado, e localizar o documento desejado);</p> <p>Coordenador Líder: https://www.italu.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas (neste website clicar em “Ver Mais”, identificar “Grupo Águas do Brasil”, e então, na seção “Rio+ Saneamento” e localizar o documento desejado);</p> <p>BTG Pactual: https://www.btgpactual.com/investment-bank (neste website, clicar em e “Mercado de Capitais - Download”, selecionar “2023”, em seguida “Debêntures Simples, em 2 (duas) séries, da Rio+ - RIO + SANEAMENTO BL3 S.A.” e, então, localizar o documento desejado);</p> <p>Bradesco BBI: https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste website clicar em “Ofertas Públicas”, selecionar “Debêntures” em “Escolha o tipo de oferta e encontra na lista abaixo” e, por fim, acessar “Debêntures Rio+ Saneamento BL3 S.A.”, e localizar o Prospecto);</p> <p>XP: https://www.xpi.com.br/ (neste website clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta Pública” e procurar por “Debêntures Rio+ - Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, da 2ª (segunda) Emissão da Rio+ Saneamento BL3 S.A.” e selecionar o Prospecto);</p>	Seção 6.3 do prospecto



5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
	<p>Santander: https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento (neste website, clicar em “Debêntures Rio+ Saneamento 2023”, e assim obter o Prospecto);</p> <p>ABC: https://www.abcbrasil.com.br/abc-corporate/investment-banking/mercado-de-capitais-dcm/ (neste website clicar em ofertas de Renda Fixa, identificar “Rio + Saneamento”, e localizar o documento desejado);</p> <p>BNDES: www.bndes.gov.br/consulta-ofertas-coordenadas (neste website clicar no nome das Emissoras desta oferta pública, e localizar o documento desejado);</p> <p>CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (neste website, acessar no menu “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas CVM”, clicar em “Companhias”, clicar em “Consulta de Documentos de Companhias”. No campo “1 – Consulta por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)”, nesta ordem, (a) digitar o nome ou CNPJ da Emissora, (b) clicar no nome da Emissora, (c) selecionar o item “Período” e, no campo “Categoria”, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e localizar o documento desejado);</p> <p>B3: www.b3.com.br (neste website acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados” clicar em “Saiba Mais”, e na próxima página, na parte superior, selecionar “Debêntures” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre Debêntures”, clicar em “Informações, características, preços e mais” e selecionar “Prospectos” (em “Debêntures Balcão: Características e informações”) e localizar o documento desejado).</p>	
Quem são os coordenadores da oferta?	(i) Itaú BBA, na qualidade de Coordenador Líder; (ii) BTG Pactual; (iii) Bradesco BBI; (iv) XP; (v) Santander; (vi)ABC; e (vii) BNDES, na qualidade de Coordenadores.	Seção 12 do prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	O Coordenador Líder poderá convidar outras instituições para participar da Oferta.	Seção 7.5 do prospecto
Procedimento de colocação	<input type="checkbox"/> Melhores esforços <input checked="" type="checkbox"/> Garantia Firme <input type="checkbox"/> Compromisso de Subscrição	Seção 7.5. do prospecto



5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Calendário		
Qual o período de reservas?	09 de novembro de 2023 (inclusive) e 29 de novembro de 2023 (inclusive).	Seção 5.1 do prospecto
Qual a data da fixação de preços?	30 de novembro de 2023.	Seção 5.1 do prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	01 de dezembro de 2023	Seção 5.1 do prospecto
Qual a data da liquidação da oferta?	05 de dezembro de 2023	Seção 5.1 do prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	01 de dezembro de 2023	Seção 5.1 do prospecto
Quando poderei negociar?	05 de dezembro de 2023	Seção 5.1 do prospecto